



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 033 de 01 de março de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA IVANEIDE DE MELO, portadora do registro de identidade nº759474, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº432.777.225-04, servidor Público Municipal, no cargo de **Professora** do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 03 de outubro de 2018, **com o número de benefício 188.771.638-3, espécie: 42, fixada em 19 de fevereiro de 2019**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **01 de março de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

